

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS,
ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO

PORTARIA Nº 82, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022

O DIRETOR-PRESIDENTE SUBSTITUTO DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL – ADASA, no uso de suas atribuições regimentais, combinado com o disposto no inciso VIII do artigo 17 da Lei nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008, c/c o artigo 7º, inciso X, do Regimento Interno da Adasa, tendo em vista deliberação pela Diretoria Colegiada, e o que consta do Processo SEI nº 00197-00000088/2022-14, resolve:

Art. 1º Designar o servidor SAULO GREGORY LUZZI, matrícula nº 264.690-0, Regulador de Serviços Públicos, para substituir o Superintendente da Superintendência de Recursos Hídricos - SRH da Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal, em suas ausências e impedimentos, no período compreendido de 30 de setembro a 1º de novembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VINICIUS FUZEIRA DE SÁ E BENEVIDES

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE
E DOS RECURSOS HÍDRICOS

INSTRUÇÃO Nº 238, DE 29 DE SETEMBRO DE 2022

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.984 de 28 de maio de 2007, combinado com o Decreto nº 39.558, de 20 de dezembro de 2018, que aprova o Regimento Interno do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Substituir a servidora MAIARA BORGES, matrícula 263.886-X, pela servidora ARIANA DIAS DA SILVA FERREIRA LEITE, matrícula 0184087-8, como suplente da Comissão de Ética, instituída pela Instrução nº 192, de 21 de julho de 2021, encarregada de orientar e aconselhar sobre a ética funcional do servidor e empregado público, no tratamento com as pessoas e com o patrimônio público estadual, competindo-lhe conhecer concretamente de atos susceptíveis de censura ética.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

THÚLIO CUNHA MORAES

FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO Nº 225, DE 28 DE SETEMBRO DE 2022

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997, pelo Estatuto e pelo Regimento Interno da Fundação, resolve:

Art. 1º Designar FABIO GALVÃO FERREIRA TABOSA, matrícula nº 281.700-4, em substituição de Giuliano Ferreira de Matos, matrícula 277.910-2, na qualidade de titular, para atuar como executor do Contrato de de Aquisição de Bens nº 45.041/2021, celebrado entre a FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA e C2H SOLUÇÕES EM SERVIÇOS LTDA, constante no processo FJZB nº 00196-00001736/2019-82.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

ELEUTERIA GUERRA PACHECO MENDES

INSTRUÇÃO Nº 226, DE 28 DE SETEMBRO DE 2022

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições prevista na forma dos artigos 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR NAIARA SOARES FEITOSA AGUIAR, matrícula nº 280.872-2, Chefe da Assessoria de Planejamento e Parcerias, Símbolo CNE-07, para substituir JOSÉ CARLOS LOPES DE OLIVEIRA, matrícula nº 94.380-0, Diretor-Adjunto, Símbolo CPE-02, nos dias 28/09/2022 a 30/09/2022, em virtude de usufruto de abono anual. Processo SEI nº 00196.00002974/2018-24.

ELEUTERIA GUERRA PACHECO MENDES

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

ORDEN DE SERVIÇO Nº 03, DE 28 DE SETEMBRO DE 2022

A COORDENADORA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V, do artigo 16, do Decreto nº 42.462, de 30 de agosto de 2021, e em conformidade com a Instrução Normativa nº 1/2022, publicada no Boletim Administrativo nº 3, de 21 de janeiro de 2022, resolve:

TORNAR PÚBLICO o desligamento do regime de teletrabalho dos servidores relacionados a seguir:

RAFAELA DOS ANJOS OLIVEIRA, matrícula nº 280.136-1, nos termos do art. 12, inciso III, do Decreto nº 42.462, de 30 de agosto de 2021, a contar de 29/08/2022; processo SEI individual nº 00094-00000867/2022-41.

SIMONE ALVES SILVA GAMEIRO DE SOUZA, matrícula nº 281.193-6, nos termos do art. 12, inciso III, do Decreto nº 42.462, de 30 de agosto de 2021, a contar de 15/09/2022; processo SEI individual nº 00094-00002969/2022-09.

MARIA DO ROSÁRIO DE LIMA GALENO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 04, DE 28 DE SETEMBRO DE 2022

A COORDENADORA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V, do artigo 16, do Decreto nº 42.462, de 30 de agosto de 2021, e em conformidade com a Instrução Normativa nº 1/2022, publicada no Boletim Administrativo nº 03, de 21 de janeiro de 2022, resolve:

TORNAR PÚBLICA a relação de servidores autorizados a realizar o teletrabalho implementado nas Unidades do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal relacionadas a seguir:

Item	Lotação	Nome do Servidor	Matrícula	Modalidade de Teletrabalho	Data de Início	Processo SEI	
						Unidade Organizacional	Individual
1	SLU/PRESI/PROJU	GABRIELA MOREIRA GONTIJO ALCANFÔR	281.457-9	Parcial	13/09/2022	00094-00000316/2022-87	00094-00004422/2022-30
2	SLU/PRESI/PROJU	MICHELLY GISELE DE OLIVEIRA	281.742-X	Parcial	16/09/2022	00094-00000316/2022-87	00094-00004539/2022-13

MARIA DO ROSÁRIO DE LIMA GALENO